



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS

Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



DEPARTAMENTO DE INFECTOLOGIA

Endereço: Rua Cônego Monte, 110 Quintas – HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO

CEP: 59037-170

Fone: 32327948

E-mail: dinf@ccs.ufrn.br, iaramcarrilho@gmail.com (chefe)

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE “A”, NA
ÁREA DE **DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS.**

PROGRAMA DO CONCURSO

1. AIDS
2. HEPATITES
3. DENGUE
4. SEPSE
5. TÉTANO
6. ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS
7. HELMINTÍASES
8. PROTOZOOSSES INTESTINAIS
9. HANSENÍASE
10. DOENÇA DE CHAGAS
11. LEISHMANIOSES
12. MALÁRIA
13. ANTIMICROBIANOS
14. TUBERCULOSE
15. MENINGOENCEFALITES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS

Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. AIDS
2. HEPATITES
3. SEPSE
4. MALÁRIA
5. TUBERCULOSE
6. MENINGOENCEFALITES
7. ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

I-Ensino:

Graduação – o candidato deverá apresentar conhecimento e habilidade para o ensino de graduação, com ênfase em metodologias convencionais e inovadoras (ativas e integradoras) baseadas no projeto pedagógico do curso de medicina.

Pós-graduação – o candidato deverá apresentar conhecimento e habilidade para treinamento teórico-prático do médico residente em infectologia de modo a capacitá-lo como especialista na área, bem como, de fornecer treinamento especializado em infectologia para médicos residentes de outras áreas da medicina que cumprem estágio no departamento de infectologia.

II-Pesquisa:

O candidato deverá apresentar um plano de projetos de pesquisas a serem desenvolvidos na instituição que atenda aos objetivos do Instituto de Medicina Tropical do RN demonstrando viabilidade de execução dos mesmos, incluindo um projeto de doutorado a ser desenvolvido de acordo com o plano trienal do departamento (caso sua titulação seja de mestrado). Os projetos a serem desenvolvidos devem contemplar a participação de alunos de graduação e de pós-graduação.

III- Extensão:

O candidato deverá apresentar propostas de projetos de extensão, relevantes para a comunidade, contemplando a participação de estudantes de graduação e de pós-graduação e, de acordo com as propostas do Instituto de Medicina Tropical do Rio Grande do Norte. Salienta-se ainda a necessidade de planejamento e execução de atividades de educação permanente na área de doenças infecciosas/ negligenciadas para profissionais da rede de saúde.

IV – Atividades Administrativas

O candidato deverá apresentar ciência de que poderá ocupar cargos administrativos no departamento e, que para tal, possivelmente necessite participar de cursos de gestão oferecidos pela instituição.